

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE DE 2025.

O responsável pelo órgão de Controle Interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira (ALTAPREV), no Estado do Pará, vem, apresentar relatório acerca da prestação de contas deste Instituto, referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2025, em atendimento ao previsto no Art. 74 da Constituição Federal, Artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nos termos da Resolução nº 003/2006 de 25 de agosto de 2006 e, Item nº 2 da Resolução nº 002/2015/TCM-PA.

I - RELATÓRIO

Considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno, foram analisados os atos de repercussão contábil e financeira praticados pela sua administração, por meio das demonstrações contábeis (balanço financeiro, balanço orçamentário, balanço patrimonial, balancetes das despesas efetuadas, balancete das receitas e demonstrativo da receita/despesas segundo categoria econômica e saldo das contas bancárias disponibilizadas a essa coordenadoria).

O Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

Não obstante, este relatório tem por objetivo abordar de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária e financeira do **ALTAPREV** e analisar os demonstrativos contábeis referentes ao 1º QUADRIMESTRE (janeiro a abril) do ano de 2025, como forma de acompanhar as aplicações dos recursos conforme dispositivos constitucionais vigentes, bem como orientar nas questões pertinentes a boa aplicação dos recursos para atender aos anseios dos servidores.

A prestação de contas do ALTAPREV do 1º quadrimestre do ano de 2025, foi analisada absorvendo as informações consolidadas de toda movimentação orçamentária e financeira do quadrimestre, conforme disposições a seguir:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Lei Orçamentária Anual nº 3.368 de 31 de dezembro de 2024, fixou verbas para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira (ALTAPREV) no montante de **R\$ 27.034.652,31**.

EXECUÇÃO FINANCEIRA: A movimentação financeira do exercício, orçamentária



e extra orçamentária, foi demonstrada no balancete da seguinte forma:

BALANCETE FINANCEIRO

Pará
Governo Municipal de Altamira
Instituto de Previdência de Altamira

ATÉ ABRIL DE 2025
Página : 0001

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
Contribuições	3.050.742,77	Assistência Social	9.760.829,00
Receita Patrimonial	1.882.120,80		
Contribuições - intra	3.164.999,73	subtotal orçamentária	9.760.829,00
Receita Patrimonial - retif. - outras	-878.484,07		
subtotal orçamentária	7.219.379,23	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
CONTRAPARTIDA		OUTRAS OPERAÇÕES	
EMPENHADA E A PAGAR - ALTAPREV	600,00	Investimentos em Recuperação - ALTAPREV	1.427.816,19
subtotal contrapartida	600,00	subtotal	1.427.816,19
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
CONSIGNAÇÕES		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - ALTAPREV	586,50
BANCO DO BRASIL S/A - ALTAPREV	684.504,03	subtotal	586,50
BANCO SANTANDER CENTRO-ALTAMIRA - ALTAPREV	133.784,16	CONSIGNAÇÕES	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ALTAPREV	83.200,77	BANCO DO BRASIL S/A - ALTAPREV	684.504,03
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVES - A	166.384,41	BANCO SANTANDER CENTRO-ALTAMIRA - ALTAPREV	133.784,16
ELETROMARC - M. C. FRUGONE COMERCIAL - E - A	5.268,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ALTAPREV	75.169,75
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI - A	11.947,32	COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVES - A	166.384,41
IRRF - ALTAPREV	681.497,38	ELETROMARC - M. C. FRUGONE COMERCIAL - E - A	5.268,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - ALTAPREV	9.273,73	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI - A	8.914,70
SINTEPP - ALTAPREV	34.543,51	IRRF - ALTAPREV	681.497,38
subtotal	1.810.403,31	PENSÃO ALIMENTÍCIA - ALTAPREV	9.273,73
subtotal extra-orçamentária	1.810.403,31	SINTEPP - ALTAPREV	34.543,51
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		subtotal	1.799.339,67
subtotal transferências recebidas	0,00	subtotal extra-orçamentária	3.227.742,36
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
BANCOS		subtotal transferências concedidas	0,00
BB.....450.100-4 (BCO.BRASIL)	32.819.208,17	SALDOS ATUAIS	Mês atual
BMFBovespa.....326-5 (BMF BOVESPA)	11.592,44	BANCOS	
BRABESCO.....31.145-6 (BRABESCO APLICA	2.414.652,33	BB.....450.100-4 (BCO.BRASIL)	30.405.844,98
BRB.....42.729-5 (BRB BRASILIA AP	1.360.612,04	BRABESCO.....31.145-6 (BRABESCO APLICA	2.547.276,78
CEF.....020-0 (CEF-APLIC.FINAN	3.321.912,10	CEF.....020-0 (CEF-APLIC.FINAN	2.885.080,17
ITAU.....00.085.897-4 (ITAU-CONQUEST A	55.611,71	SICREDI.....91.095-3 (SICREDI)	3.661.409,25
SANTANDER.....45.000.009-9 (SANTANDER CORRE	30,10	subtotal	39.499.611,18
SICREDI.....91.095-3 (SICREDI)	3.474.181,11	subtotal saldos atuais	39.499.611,18
subtotal	43.457.800,00		

JORGE HAMYR QUINTERO SALOMAO
CONTADOR

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
PRESIDENTE DO INSTITUTO

R E C E I T A S			D E S P E S A S	
subtotal saldos anteriores		43.457.800,00		
TOTAL RECEITAS	52.488.182,54		TOTAL DESPESAS	52.488.182,54
Altamira, 30 de Abril			de 2025.	

JORGE HAMYR QUINTERO SALOMAO
CONTADOR

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
PRESIDENTE DO INSTITUTO

Pará
 Governo Municipal de Altamira
 Instituto de Previdência de Altamira
 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E CAT. ECONÔMICA

Janeiro a Abril/2025
 Página: 0001

FUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
CAT. ECONÔMICA	(ACUMULADA)	(NO PERÍODO)	(NO PERÍODO)	(NO PERÍODO)
08 - Assistência Social	17.795.667,61	9.760.829,00	9.760.829,00	9.760.229,00
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	27.900,00	0,00	0,00	0,00
18020000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	27.900,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 - vencimentos e vant. fixas pessoal civil	477.100,00	126.674,20	126.674,20	126.674,20
18020000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	477.100,00	126.674,20	126.674,20	126.674,20
3.1.90.13.00 - obrigações patronais	29.567,61	29.567,61	29.567,61	29.567,61
18020000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	29.567,61	29.567,61	29.567,61	29.567,61
3.1.90.91.00 - Sentenças judiciais	87.900,00	0,00	0,00	0,00
18001111 Recurso do RPPS-Previdenciário-Executivo	16.200,00	0,00	0,00	0,00
18001121 Recurso do RPPS-Previdenciário-Legislati	10.500,00	0,00	0,00	0,00
18020000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	61.200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 - Despesas de exercícios anteriores	12.700,00	0,00	0,00	0,00
18001111 Recurso do RPPS-Previdenciário-Executivo	10.400,00	0,00	0,00	0,00
18020000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	2.300,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00 - obrigações patronais	70.100,00	0,00	0,00	0,00
18020000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	70.100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.01.00 - Aposentad. , reserva remun. e reformas	14.562.700,00	8.509.213,16	8.509.213,16	8.509.213,16
18001111 Recurso do RPPS-Previdenciário-Executivo	13.857.600,00	8.344.754,04	8.344.754,04	8.344.754,04
18001121 Recurso do RPPS-Previdenciário-Legislati	705.100,00	164.459,12	164.459,12	164.459,12
3.3.90.03.00 - Pensões	1.726.500,00	877.649,56	877.649,56	877.649,56
18001111 Recurso do RPPS-Previdenciário-Executivo	1.552.500,00	867.566,23	867.566,23	867.566,23
18001121 Recurso do RPPS-Previdenciário-Legislati	174.000,00	10.083,33	10.083,33	10.083,33
3.3.90.14.00 - Diárias - civil	36.800,00	0,00	0,00	0,00
18020000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	36.800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - Material de consumo	42.000,00	5.145,80	5.145,80	5.145,80
18020000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	42.000,00	5.145,80	5.145,80	5.145,80
3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção	50.700,00	0,00	0,00	0,00
18020000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	50.700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 - Serviços de consultoria	286.400,00	147.040,00	147.040,00	147.040,00
18020000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	286.400,00	147.040,00	147.040,00	147.040,00
3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física	71.900,00	9.920,00	9.920,00	9.920,00
18020000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	71.900,00	9.920,00	9.920,00	9.920,00
3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica	144.500,00	26.665,75	26.665,75	26.065,75
18020000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	144.500,00	26.665,75	26.665,75	26.065,75
3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	97.900,00	28.952,92	28.952,92	28.952,92
18020000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	97.900,00	28.952,92	28.952,92	28.952,92
3.3.90.92.00 - Despesas de exercícios anteriores	9.800,00	0,00	0,00	0,00
18001111 Recurso do RPPS-Previdenciário-Executivo	5.600,00	0,00	0,00	0,00
18001121 Recurso do RPPS-Previdenciário-Legislati	4.200,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	61.200,00	0,00	0,00	0,00
18020000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	61.200,00	0,00	0,00	0,00
09 - Previdência Social	511.932,39	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 - Obras e instalações	511.932,39	0,00	0,00	0,00
18020000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	511.932,39	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	18.307.600,00	9.760.829,00	9.760.829,00	9.760.229,00

II - CONCLUSÃO

O Controle Interno, avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município no que se refere à eficiência, eficácia e efetividade, conclui pela evolução da gestão administrativa do presente período.

O tripé eficiência, eficácia e efetividade, tem sido perseguido com a busca de resultados, atingimento de objetivos e metas, tornando dinâmica as políticas públicas. A efetividade pela preocupação com implementação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de governo, visando o atendimento das necessidades do Instituto. A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações administrativas e previdenciárias em benefício dos servidores. Possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras. O órgão de Controle Interno, tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional. Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Instrução Normativa do TCM/PA, a todos os mandamentos legais. É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.

Em resumo, no que tange a legalidade dos atos de Gestão Financeira, Orçamentária e Licitações, opinamos pela devida observância a Legislação em vigor.

Altamira/Pa, 31 de maio de 2025.

Coordenadora do Controle Interno
ALTAPREV

